



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “Transporte de Qualidade” custeará parcialmente a aquisição de um automóvel para a Organização da Sociedade Civil realizar o transporte das pessoas com deficiência que utilizam o serviço de acolhimento ofertado pela Casa do Dodo.

Objeto Específico

Auxílio para aquisição de automóvel.

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente dez indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodo possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte, natação, ballet, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares e de 70% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) onde é depositado em conta bancária específica para manutenção da Residência Inclusiva e os outros 30% do benefício é depositado em caderneta de poupança individual por morador sendo administrado pelo tutor e/ou curador.

Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para a aquisição de automóvel, mesmo diante da necessidade, tendo em vista, que a entidade possui apenas uma Kombi que com o motorista só pode transportar nove pessoas.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, e com o Governo do Estado, será possível através deste projeto o auxílio parcial na compra de um automóvel com onze lugares, o que irá facilitar o transporte e o fará com maior qualidade para os usuários do serviço de acolhimento.

Diante do exposto, o serviço integral que é previsto para uma unidade de acolhimento institucional, além do objetivo de assegurar aos moradores da casa condições dignas, direitos efetivados através do acompanhamento e cuidados diários, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras.

O trabalho da equipe técnica deve ser voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares, acompanhamento e encaminhamento, orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

Tendo em vista, que o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva:



Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. (BRASIL,9: 2014)

Destarte, para a realização de atividades rotineiras como cursos, acesso a saúde, educação, passeios e momentos de lazer, é inerente um veículo que atenda as demandas do cotidiano de todos acolhidos e possibilite a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Portanto, se torna notório a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade da aquisição de um automóvel, visando o atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, já que irá oportunizar o acesso dos moradores a vida comunitária.

Com efeito, através deste projeto será possível aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Comprar um veículo
2. Realizar o deslocamento dos acolhidos para atividades rotineiras e momentos de lazer.

Quantidade

Atendimento integral de 10 vagas.

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



Indicadores

- Cópia da nota fiscal da compra do veículo;
- Acesso dos acolhidos as esferas da cultura, educação e saúde.
- Xerox da planilha da utilização do veículo no período de vigência do plano.

Atividades

- Transporte dos usuários do serviço de acolhimento prestado pela Casa do Dodo, para atividades de lazer, cursos, academia, passeios, dentre outros, estando a disposição das necessidades dos acolhidos.

Vigência

O período de execução do presente projeto será seis (06) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Associação Casa Lar – Casa do Dodo		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Jd. Aeroporto	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP: 86.812-689	Telefone: 43 34229728	Fax:
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00	
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br		
Espécie Entidade sem fins lucrativos		
Área de Atuação Assistência Social		

II – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo: Siumara Miquelin	Função: Presidente
---	------------------------------

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

**Endereço Residencial:**

Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201

Bairro:
Centro**Município:**
Apucarana**UF:**
Paraná**Telefone:**
(43) 9112-2582**Numero do RG/Órgão Exp.:**
5.338.994-5/SSPPR**Numero do CPF:**
840.978.419-04**Período de Mandato:**
2016-2018**E-mail:**siumara@boneleska.com.br**IV – ETAPAS/FASES****Aquisição**

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
Aquisição	4.4.90.52.52.00	Março/2019	Setembro/2019	R\$ 88.797,49
Total				R\$ 88.797,49

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
03/2019	R\$ 88.797,49	
Total	R\$ 88.797,49	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Auxilio para aquisição do Automóvel MiniBus	R\$ 88.797,49
TOTAL	R\$ 88.797,49

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ **R\$ 88.797,49**



Apucarana, 14 de março de 2019.

Siumara Miquellin
Presidente
CPF: 840.978.419-04

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Conselho: Municipal da Assistência Social –CMAS

Nº da ata: 03/19

Data da ata: 14/03/19

Representante: ANA PAULA NAZARCO

Assinatura e Carimbo: _____

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo:
